



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição N° 1253 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 29 de abril de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 04.013/2022 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para a Sr. **Gildeone Jeronimo de Souza**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte - COEGEMAS/RN, o evento acontecerá dia 29/04/2022 (sexta-feira), no Auditório Clênio José – Prédio da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 28 de abril de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA DE DIÁRIA N° 04.014/2022 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder meia (½) diária, para a Sr. **Gellyson da Silva Xavier**, cargo de Chefe de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte - COEGEMAS/RN, o evento acontecerá dia 29/04/2022 (sexta-feira), no Auditório Clênio José – Prédio da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 28 de abril de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 04.015/2020 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n° 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1° – CONCEDER, a servidora, **MARIANA DE LUCENA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 0170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

Art.2° -O período a que se refere o art. 1° compreende do dia 02/05/2022 a 01/08/2022, devendo o(a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 29 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 04.001/2022-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): FRANCISCO FABIANO DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e Doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo N° 04.001/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal n° 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para demolição e construção de um reservatório de água no hospital Dr. Antônio Ferreira Sobrinho de São Rafael/RN.

O Município de São Rafael/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da Tomada de Preços n° 002/2022, que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para demolição e construção de um reservatório de água no hospital Dr. Antônio Ferreira Sobrinho de São Rafael/RN**, conforme abaixo:

CLASS.	NOME/CNPJ VENCEDORA	DA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VENCEDORA
1°	A S P SERVIÇO E COMERCIO EIRELI, CNPJ N° 26.747.505/0001-08		R\$ 48.129,65 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos.)

Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala de Licitações, localizada na sede do Poder Executivo Municipal, no endereço Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, ou ainda através do e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com.

São Rafael/RN, 28 de abril de 2022.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Presidente CPL/PMSR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 - SRP**

O Pregoeiro do Município de São Rafael/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, nomeado pela portaria nº 03.015/2022, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022 - SRP, tipo menor preço por item, no dia 11/04/2022, às 08H30MIN, na sede da prefeitura Municipal, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa para confecção de futura e parcelada de prótese odontológica total ou parcial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A quem interessar encontra-se à disposição, na sala de licitações localizada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, sede da Prefeitura Municipal nos horários das 07h00min às 13h00min, e pelo e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com, o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com

São Rafael/RN, 27 de Abril de 2022

JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO
Pregoeiro/PMSR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO